



MUNICÍPIO DE TOMAR – DIVISÃO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

EDITAL N.º 101/2019

ANABELA GASPAS DE FREITAS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR,

FAZ PÚBLICO que, em virtude da realização da **Festa dos Tabuleiros**, a levar a efeito de 29 de junho a 8 de julho do presente ano, não será permitida a colocação de esplanadas nos dias, horários e artérias a seguir discriminadas:

- No dia 30 de junho, até às 14h30, na Rua Serpa Pinto, Rua de S. João e Praça da República;

- No dia 5 de julho, das 17h00 até as 20h30, na Rua Serpa Pinto e Praça da República;

- No dia 6 de julho, das 9h00 e as 13h00, na Rua Serpa Pinto, Praça da República e Rua Silva Magalhães;

- No dia 7 de julho, das 9h00 e as 21h00, na Rua Serpa Pinto, Rua de S. João, Praça da República e Rua Silva Magalhães;

- No dia 8 de julho, das 9h00 e as 14h00, na Rua Silva Magalhães e Praça da República;

E, para constar, se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume, remetido à PSP e publicado no site oficial da Câmara Municipal de Tomar em www.cm-tomar.pt.

Tomar, 28 de junho de 2019.

A Presidente da Câmara